

“DESAFIO 21 DIAS”

Regulamento

1. **“DESAFIO 21 DIAS”** é uma iniciativa promocional da Procter & Gamble Industrial Ltda. (**“Iniciativa”**), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Doutor Chucri Zaidan, nº 296, 24º a 27º andar, mezanino, conjuntos 241 a 271, Vila Cordeiro, CEP 04583-110, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.358.874/0001-88 (**“P&G”**).
2. A presente Iniciativa é válida em todo território nacional e destinada exclusivamente a consumidores, pessoas físicas, com idade igual ou superior a 18 anos completos no ato da inscrição, residentes e domiciliados no Brasil considerados elegíveis na forma deste Regulamento (individualmente, **“Participante”** e, em conjunto, **“Participantes”**).
3. Essa Iniciativa terá início às 00:00h do dia 01 de julho de 2023 e término às 23:59 do dia 15 de novembro de 2023 (**“Período de Participação”**), devendo ser observado o limite de até 55.000 (cinquenta e cinco mil) reembolsos. Os participantes poderão realizar o cadastro entre as 00:00h do dia 22 de julho de 2023 e as 23:59 do dia 21 de dezembro de 2023 (**“Período de Cadastro”**), devendo ser observado o prazo mínimo de 21 (vinte e um) dias de uso do produto adquirido.
 - 3.1 Entende-se por Período de Participação, o período em que o Participante deverá realizar a compra de um dos produtos indicados no item 5 do presente Regulamento.
 - 3.2. Entende-se por Período de Cadastro, o período em que o Participante terá para se cadastrar no site da Iniciativa para solicitar seu reembolso, após 21 (vinte e um) dias de uso do produto adquirido, caso queira devolver o produto.
4. O presente Regulamento estará disponível no site desafiooralb.com.br.
5. Participam desta Iniciativa todos os produtos da marca ORAL-B (**“Produtos Participantes”**).
6. Os interessados deverão realizar a compra de, pelo menos, 01 (um) Produto Participante, durante o Período de Participação da Iniciativa (01 de julho de 2023 a 15 de novembro de 2023). Compras efetuadas fora desse período não poderão ser objeto da Iniciativa.
7. O Participante deverá testar o produto e, na hipótese de não se adaptar com o produto, poderá solicitar o reembolso do valor do produto adquirido, conforme processo disposto no item 8 abaixo. O reembolso só poderá ser solicitado após o decurso do prazo de 21 (vinte e um) dias, contados da data de realização da compra pelo Participante, o que ocorrer por último. Após o fim deste período, o Participante terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para realizar o cadastro disposto no item 8, abaixo, que viabilizará o reembolso.
8. Para realizar o pedido de reembolso, o Participante deverá : **i)** acessar o site www.desafiooralb.com.br e fornecer os seguintes dados: **a)** e-mail e confirmação de e-mail; **b)** senha e confirmação de senha; **c)** nome e sobrenome; **d)** número do CPF; **e)** data de nascimento no formato dd/mm/aaaa; **f)** gênero; **g)** endereço completo; **h)** telefone de contato com DDD; **i)** código dos produtos; **j)** número da nota ou cupom fiscal e CNPJ do local de compra; **k)** valor do produto adquirido; **l)** dados para recebimento do reembolso via transferência bancária (CPF do titular da conta bancária, Nome do Banco, nº agência, nº da conta, (modalidade: conta corrente ou poupança)); **m)** data da compra; **n)** upload da imagem do cupom fiscal, com até 5 (cinco) mb de tamanho, nos formatos jpg, jpeg, bmp, png ou pdf com data de compra entre 01 de Julho de 2023 a 15 de Novembro de 2023.
9. **Há a limitação de 2 (duas) participações por CPF na Iniciativa. Cada Participante poderá solicitar o reembolso de, no máximo, 2 (dois) produtos Oral-B, por CPF, seja por meio de 1 (uma) ou 2 (duas) participações distintas. Cada cupom fiscal poderá somente ser registrado 1 (uma) única vez na Iniciativa e o valor a ser reembolsado será o valor disposto no cupom fiscal cadastrado pelo Participante. Só será permitido o upload de 1 (um) cupom fiscal por produto cadastrado. Cada cupom fiscal poderá somente ser registrado 1 (uma) única vez na presente Iniciativa.**
10. O valor a ser reembolsado será o valor disposto no cupom fiscal cadastrado pelo Participante. Só será permitido o upload de 1 (um) cupom fiscal por produto cadastrado.
11. Se o Participante realizar um pedido de reembolso de 2 (dois) Produtos Participantes e 1 (um) destes for reprovado, o Participante somente receberá o valor de reembolso referente ao Produto Participante devidamente validado.
 - 11.1. Serão aceitas apenas imagens dos cupons fiscais originais da compra, não manuscritos, nem datilografados, e que contenham

Business Use
mecanismos de segurança que permitam a validação do cupom junto às autoridades fiscais correspondentes, sob pena de desclassificação. **Não serão aceitos cupons fiscais contendo qualquer espécie de rasura, emenda ou alteração, ou que não tenham sido emitidos dentro do Período de Participação desta Iniciativa. O não preenchimento completo do cadastro também impede a participação na Iniciativa.**

12. O processo de reembolso de compras de Escovas Elétricas seguirá as seguintes regras:

12.1. A P&G analisará os pedidos de reembolso em até 30 (trinta) dias úteis. Estando os pedidos de acordo com os critérios estabelecidos neste Regulamento, a P&G, por meio de Agência contratada, disponibilizará ao Participante, em até 5 (cinco) dias úteis, o código de postagem para devolução do produto no site da Iniciativa.

12.2. O Participante deverá se atentar com a data de validade do código de postagem para devolução do produto, respeitando o prazo de 15 (quinze) dias corridos delimitados pelos Correios. **Os Participantes que não realizarem a postagem dentro do prazo descrito acima terão a participação reprovada.**

12.3. Os produtos deverão ser postados pelo Participante em uma agência dos Correios com todas as peças e acessórios originais, em pleno funcionamento, sem defeitos e sem danos aparentes. Os produtos deverão ser acompanhados de sua respectiva nota fiscal, bem como devidamente embalados e protegidos, de acordo com as exigências específicas dos Correios.

12.4. **Caso o produto encaminhado não cumpra os critérios descritos no item 12.3, o reembolso não será realizado. O participante receberá o produto de volta, sem custo, em até 30 (trinta) dias úteis.**

13. O processo de reembolso de todos os outros Produtos Participantes seguirá as seguintes regras:

13.1. A P&G analisará os pedidos de reembolso em até 30 (trinta) dias úteis.

14. A proteção da privacidade das informações disponibilizadas pelo Participante serão reguladas pela Política de Privacidade disponível em https://www.pg.com/privacy/brazilianportuguese/privacy_statement.shtml.

15. Após a validação do Produto Participante, a P&G terá até 45 (quarenta e cinco) dias úteis para realizar o reembolso por meio de Agência contratada pela P&G (“Outlook Com. E Serv. Ltda”).

16. O Participante deve ser titular da conta bancária informada. **Não serão aceitas contas bancárias de terceiros, contas de pessoas jurídicas, bem como conta salário/benefício, ou contas conjuntas em que o CPF do Titular for diferente do CPF cadastrado na Iniciativa.**

17. O Participante se compromete a apresentar as informações cadastrais corretas para fins de efetivação do reembolso.

18. Caso haja qualquer divergência nos dados relacionados ao reembolso por conta bancária compartilhada, o Participante poderá corrigir eventual(ais) erro(s) em até 15 (quinze) dias, contados do momento em que o Participante for informado que há alguma divergência em seus dados, devendo este estar ciente que o(s) prazo(s) de validação e reembolso serão reiniciados.

19. Será de responsabilidade do Participante o acompanhamento dos prazos estabelecidos neste Regulamento, status da solicitação de reembolso e eventuais comunicações disponibilizadas em sua conta na plataforma da Iniciativa por meio do site da Iniciativa e e-mail de cadastro.

20. O valor do reembolso poderá ocorrer através de uma ou mais transferências via transferência bancária.

21. Todos os Participantes declaram que somente forneceram informações verdadeiras e corretas sobre si, passíveis de confirmação, e que não utilizaram qualquer artifício, tal como, mas não limitado, ao uso de informações de terceiros, informações incorretas, incompletas, que visem propositalmente burlar as regras de participação nesta Iniciativa e que possam configurar crime de falsidade ideológica ou documental, cientes de que poderão responder administrativa, cível ou penalmente pelos atos praticados.

22. Os Participantes reconhecem que a sua participação nesta Iniciativa envolverá o tratamento dos Dados Pessoais indicados na cláusula 8. do presente Regulamento. Os Dados Pessoais serão objeto de tratamento pela P&G para fins de desenvolvimento

e implementação da presente Iniciativa, bem como para fins de relacionamento com o Participante, inclusive, sem limitação, para fins de identificação dos Participantes e contato com os Participantes contemplados, de modo a possibilitar a entrega do prêmio. A P&G também poderá compartilhar os Dados Pessoais com terceiros que participem do desenvolvimento da Iniciativa. Ao participar desta Iniciativa, o Participante está ciente do tratamento dos Dados Pessoais para as finalidades informadas.

23. A P&G preza pela privacidade dos Participantes e realizará as atividades de tratamento nos termos previstos na Lei No. 13.709/2018 (“LGPD”). A P&G manterá os Dados Pessoais pelo prazo necessário para o atendimento das finalidades descritas neste Regulamento. A P&G adotará as medidas técnicas e organizacionais para garantir a proteção da privacidade dos Participantes e para evitar incidentes de segurança envolvendo os Dados Pessoais.

24. A P&G assegurará aos Participantes os direitos previstos na LGPD, a saber:

Acesso: Ter ciência das informações e Dados Pessoais sobre o Participante tratados pela P&G.

Correção: Solicitar a correção dos Dados Pessoais do Participante fornecidos para a participação na Iniciativa.

Solicitação de Anonimização, Bloqueio ou Eliminação: Solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação de Dados Pessoais excessivos, desnecessários ou tratados em desconformidade com a LGPD, caso em que a P&G conduzirá uma análise para verificar o excesso ou qualquer desconformidade no tratamento de Dados Pessoais e, em caso de confirmação dessa desconformidade, cumprirá com a solicitação efetuada. O direito de eliminação não é irrestrito e a P&G informará sobre a sua aplicação ao caso concreto.

Exclusão do Cadastro: Solicitar a exclusão dos Dados Pessoais. Neste caso, é possível que alguns Dados Pessoais permaneçam armazenados para cumprimento das obrigações legais ou para exercício dos direitos da P&G.

Revogação do Consentimento: Revogar o consentimento fornecido para o tratamento dos Dados Pessoais, quando o tratamento for realizado com base no consentimento.

Portabilidade: Solicitar a portabilidade dos Dados Pessoais para outro fornecedor de produtos ou serviços em formato interoperável, como um arquivo txt, quando possível.

Revisão das decisões automatizadas: Solicitar a revisão de uma decisão exclusivamente automatizada e que afete os seus interesses.

25. As tentativas e indícios de fraude, fraude, atos ilícitos e/ou manipulação de cadastros realizados pelos Participantes com o intuito de obter benefício/vantagem indevida, bem como burlar as regras de participação desta Iniciativa, resultarão na desclassificação imediata do Participante, que perderá o direito de participar na Iniciativa e, conseqüentemente, concorrer à premiação. Sendo assim, serão desclassificados todos os cadastros que façam uso de quaisquer tipos de meios fraudulentos ou de qualquer outra forma indevida ou escusa, que tenham por objetivo ludibriar as regras do Regulamento e trapacear eventuais outros Participantes, ou ainda, que não atendam a quaisquer das exigências de participação previstas neste Regulamento, sem prejuízo de serem responsabilizados administrativa, cível e criminalmente pelos atos praticados.

26. Não poderão participar da Iniciativa, funcionários atuais da P&G nem seus parentes de até 2º grau, varejistas, bem como das empresas que participarem direta ou indiretamente da viabilização e execução desta Iniciativa.

27. A P&G ou empresa contratada por esta, poderá contatar os Participantes desta Iniciativa para eventuais esclarecimentos e auditoria de participação.

28. A P&G se mantém no direito de desclassificar todos os Participantes que descumprirem o presente Regulamento.

29. A Participação na presente Iniciativa caracteriza, por si, a aceitação, por parte dos Participantes, de todos os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

30. Eventuais dúvidas, reclamações e sugestões sobre a Iniciativa deverão ser encaminhadas para o SAC 0800 727- 1162 (ligação gratuita), de segunda a sexta (exceto feriados nacionais), das 8h30 às 17h30.